

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**

Autuado em 17/03/2025

Processo Administrativo nº 043/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 027/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o planejamento, assessoramento e execução das comemorações dos 40 anos de Emancipação Política de Capela do Alto Alegre, que faz parte do Calendário Educacional, Esportivo e Cultural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Capela do Alto Alegre-BA.

ORGÃO DE ORIGEM: Fundo Municipal de Educação.

CONTRATADO: MAX GOV CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 29.120,00 (Vinte e nove mil cento e vinte reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

O presente documento manifesta a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O PLANEJAMENTO, ASSESSORAMENTO E EXECUÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DOS 40 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, QUE FAZ PARTE DO CALENDÁRIO EDUCACIONAL, ESPORTIVO E CULTURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO.

INTERESSADO(S):	Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Capela do Alto Alegre
DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO	1 Mês
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	Contratação de empresa especializada em planejamento, assessoramento e execução das comemorações dos 40 Anos de Emancipação Política do município de Capela do Alto Alegre -Bahia.
GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO	Média

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO que o Dia da Emancipação Política é uma data que simboliza a luta pela autonomia e a importância da participação cidadã na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática, que celebrar essa data é reconhecer o valor da história e a necessidade de continuar lutando pelos direitos e pela autonomia das comunidades e que a data é um convite à reflexão sobre o passado e o futuro, e um chamado à ação para todos os cidadãos.

CONSIDERANDO que é fundamental que a memória da emancipação política seja preservada e transmitida às futuras gerações através de iniciativas educacionais, culturais e sociais que promovam o conhecimento sobre a história local e a importância da autonomia e que o Dia da Emancipação Política deve ser visto como uma oportunidade para fortalecer a identidade local e engajar a população na construção de um futuro mais democrático e participativo.

CONSIDERANDO que a contratação desse serviço corrobora para um evento de qualidade que requer as comemorações das Festividades dos 40 Anos de Emancipação Política de Capela do Alto Alegre, que faz parte do calendário Educacional, Esportivo e Cultural do município, é uma festa tradicional que celebra no dia 19 de Março a nossa emancipação política.

CONSIDERANDO que a organização deste evento trará oportunidades para que muitas pessoas possam obter uma renda extra neste período e que contribuem para a economia local.

CONSIDERANDO que essa contratação tem por finalidade a prestação de serviço para os munícipes, tendo como pressuposto atender as necessidades que



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

as atividades demandam, com qualidade, conhecimento e qualificação nos serviços prestados.

MATERIAIS/SERVIÇOS

R\$ 29.120,00 (vinte e nove mil e cento e vinte reais)

ESPECIFICAÇÕES:

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de montagem de toldos, decoração e estandes no dia 22/03/2025	Und	01	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
02	Produção de camisetas com manga curta, tecido poliamida, 1 aplicação na frente com a arte a ser definida, com até 5 cores para a comissão organizadora das comemorações dos 40 Anos de Emancipação Política de Capela do Alto Alegre.	Und	60	R\$ 28,50	R\$ 1.710,00
03	Placas de homenagem aos líderes políticos de Capela do Alto Alegre	Und	11	R\$ 120,00	R\$ 1.320,00
04	Exposição Fotográfica	Und	01	R\$1.600,00	R\$1.600,00
05	Produção de camisetas com manga curta, tecido 100% poliamida, 1 aplicação na frente com a arte a ser definida, com até 5 cores e tamanho, conforme solicitação no ato de inscrição do participante da 4ª Corrida da Alegria.	Und	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
06	Medalhas de participação medindo 8cm no mínimo, em acrílico, contendo a logomarca da CORRIDA DA	Und	150	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

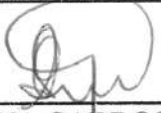
	ALEGRIA e fita personalizada em material poliéster acetinado com largura aproximada de 25 mm.					
07	Fornecimento de troféus para os (as) vencedores (as) (1º, 2º e 3º) colocados de cada categoria, sendo em acrílico, contendo a logomarca da CORRIDA DA ALEGRIA	Und	12	R\$ 55,00	R\$ 660,00	
08	Fornecimento de troféus em homenagem para o corredor mais velho e mais jovem das categorias, masculino e feminino, sendo em acrílico, contendo a logomarca da CORRIDA DA ALEGRIA	Und	04	R\$ 55,00	R\$ 220,00	
09	Copo de água mineral 200 ml – para Hidratação dos participantes (durante a corrida).	Caixa (com 48 unidades)	07	R\$ 60,00	R\$ 420,00	
10	Garrafa de água mineral 500 ml – para Hidratação dos participantes (pós corrida).	Pacote (com 12 unidades)	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00	
11	Numeração de Peito em tamanho A5, Confeccionado em papel adesivo resistente a rasgos e água, impressão em alta qualidade.	Und	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00	
12	Confecção de Pódio de premiação medindo 60cmx3m (aproximadamente);	Und	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00	
13	Faixa de Largada e Chegada medindo 6mx40cm	Und	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

	(aproximadamente);					
14	Painel em lona com ilhós contendo a logomarca da CORRIDA DA ALEGRIA, medindo 2,5mX3m	Und	01	R\$ 880,00	R\$ 880,00	
15	Cheques simbólicos confeccionados em material	Und	06	R\$ 60,00	R\$ 360,00	
16	Premiação, a ser pago pela empresa contratada, será de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), que serão pagos aos vencedores de acordo com as categorias que serão divididas conforme consta no regulamento da 4ª CORRIDA DA ALEGRIA	Und	01	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00	
17	Cooffee- break, pós-corrída, no dia 23 de março com cuscuz temperado, bolos, mungunzá, frios, pães, ovos, suco, café e frutas participantes e organizadores da 4ª Corrida da Alegria.	Und	200	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00	
18	Kit de material descartável para servir o Cooffee-break (copos, pratos , guardanapos)	kit	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00	
TOTAL:					R\$ 29.120,00	

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE


CRISTINA CARDOSO DA SILVA
Sec. Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é a Contratação de Serviços Especializados para planejar, assessorar, e executar as comemorações dos 40 Anos de Emancipação Política do Município de Capela do Alto Alegre - Ba

Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

1.1 DAS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO

1.1.1 A contratação tem por finalidade a prestação de serviço para os munícipes, tendo como pressuposto atender as necessidades que as atividades demandam, com qualidade, conhecimento e qualificação nos serviços prestados, razão pela qual se faz necessária à contratação de empresa especializada para tal.

1.1.2 Compõe o presente objeto de contratação:

- a- Elaboração, execução e acompanhamento do evento;
- b- Assessoria e Consultoria técnica para as atividades previstas;
- c- Garantir a organização e gestão profissional do evento, assegurando sua qualidade e sucesso;
- d- Prover todas as infraestruturas necessárias para a realização do evento;
- e- Promover a divulgação eficaz do evento para maximizar a participação do público;
- f- Assegurar que as atividades previstas aconteçam com qualidade para atrair e entreter os participantes, durante todos os dias do evento.

1.1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo. Trata-se de serviços comuns nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.2 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1.2.1 A empresa deverá assegurar os serviços solicitados, integralmente, nos moldes do termo de referência, bem como nos prazos nele estabelecidos.

1.2.2 A empresa deverá disponibilizar um funcionário e dispor de número telefônico e e-mail para contato imediato da contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

- 1.2.3 Os serviços serão realizados de forma presencial, mediante comparecimento “in loco”, bem como através de atendimentos remotos via telefone, Skype, Google Meet, Zoom, e-mail ou WhatsApp, nos dias úteis, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

O quantitativo de horas de serviço a ser contratada, foi calculado com base nas demandas que requer o planejamento das comemorações dos 40 Anos de Emancipação Política do Município de Capela do Alto Alegre - BA .

No caso, a contratação em liça foi baseada mediante e conforme orçamentos realizados, cuja comprovação se dá através de orçamentos e pesquisa de mercado em atendimento ao art. 23 § 4o da lei federal 14.133/2021;

3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Ao analisar as soluções vemos que a solução de terceirizar o evento na sua totalidade, e mais cômodo eficaz, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Capela do Alto Alegre - BA, já a solução de execução direta pode até ser de menos custos, porem ao analisar os critérios técnicos da solução, fora percebido que o município não tem corpo técnico suficiente nem necessário a execução e teria que buscar no mercado, de qual pode ser mais oneroso ao erário público.

Tendo explanado as descrições acima se decide, pela solução de terceirização, ou seja, contratar uma pessoa jurídica a qual ira tanto gerenciar todo evento quanto sua estrutura, assumindo plenamente os custos e ônus, ficando a cargo do Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Capela do Alto Alegre – BA, apenas fiscalizar.

A aquisição em questão amplamente transparente, sendo que todas as empresas do ramo teriam capacidade técnica e operacional necessária para executar o contrato favorecendo a competitividade do certame. Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender a demandas por oferecer um serviço de qualidade tanto para funcionários como para os munícipes presentes nos eventos programados.

O planejamento para esta aquisição ora pretendida foi realizado buscando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e/ou financeiros despendidos na aquisição de serviços, contemplando assim, a demanda das atividades essenciais e auxiliares às atividades acadêmicas e administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Os padrões aqui definidos, que contam com especificações usuais no mercado, permitirão a permanente mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento dos serviços prestados. Os parâmetros definidos para o objeto da aquisição e para execução contratual possibilitam obter preço compatível com a finalidade estabelecida.

4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

A solução proposta envolve a contratação de serviços de Empresa especializada em planejamento, assessoramento e execução de eventos para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Capela do Alto Alegre do município de Capela do Alto Alegre, na organização das comemorações dos 40 Anos de Emancipação Política de Capela do Alto Alegre - BA. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

Pretende-se com este Estudo Técnico Preliminar, compor processo licitatório para REGISTRO DE PREÇOS, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras contratações.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A proposta é a contratação de empresa especializada em planejamento, assessoramento, e execução de eventos, à partir de necessidades identificadas pelo município de Capela do Alto Alegre do serviço a ser executado.

O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

6 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no seguinte normativo: i. Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME N° 65, de 7 de julho de 2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

No caso, a contratação em lixa foi baseada mediante e conforme orçamento realizado, cuja comprovação se dá através de orçamento e pesquisa de mercado em atendimento ao art. 23 § 4o da lei federal 14.133/20211. Será contratada a assessoria pelo valor total de 0.000,00.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de montagem de toldos, decoração e estandes no dia 22/03/2025	Und	01	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
02	Produção de camisetas com manga curta, tecido poliamida, 1 aplicação na frente com a arte a ser definida, com até 5 cores para a comissão organizadora das comemorações dos 40 Anos de Emancipação Política de Capela do Alto Alegre.	Und	60	R\$ 28,50	R\$ 1.710,00
03	Placas de homenagem aos líderes políticos de Capela do Alto Alegre	Und	11	R\$ 120,00	R\$ 1.320,00
04	Exposição Fotográfica	Und	01	R\$1.600,00	R\$1.600,00
05	Produção de camisetas com manga curta, tecido 100% poliamida, 1 aplicação na frente com a arte a ser definida, com até 5 cores e tamanho, conforme solicitação no ato de inscrição do participante da 4ª Corrida da Alegria.	Und	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
06	Medalhas de participação medindo 8cm no mínimo, em acrílico, contendo a logomarca da CORRIDA DA ALEGRIA e fita personalizada em	Und	150	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

	material poliéster acetinado com largura aproximada de 25 mm.				
07	Fornecimento de troféus para os (as) vencedores (as) (1º, 2º e 3º) colocados de cada categoria, sendo em acrílico, contendo a logomarca da CORRIDA DA ALEGRIA	Und	12	R\$ 55,00	R\$ 660,00
08	Fornecimento de troféus em homenagem para o corredor mais velho e mais jovem das categorias, masculino e feminino, sendo em acrílico, contendo a logomarca da CORRIDA DA ALEGRIA	Und	04	R\$ 55,00	R\$ 220,00
09	Copo de água mineral 200 ml – para Hidratação dos participantes (durante a corrida).	Caixa (com 48 unidades)	07	R\$ 60,00	R\$ 420,00
10	Garrafa de água mineral 500 ml – para Hidratação dos participantes (pós corrida).	Pacote (com 12 unidades)	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
11	Numeração de Peito em tamanho A5, Confeccionado em papel adesivo resistente a rasgos e água, impressão em alta qualidade.	Und	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
12	Confecção de Pódio de premiação medindo 60cmx3m (aproximadamente);	Und	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
13	Faixa de Largada e Chegada medindo 6mx40cm (aproximadamente);	Und	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

14	Painel em lona com ilhós contendo a logomarca da CORRIDA DA ALEGRIA, medindo 2,5mX3m	Und	01	R\$ 880,00	R\$ 880,00
15	Cheques simbólicos confeccionados em material	Und	06	R\$ 60,00	R\$ 360,00
16	Premiação, a ser pago pela empresa contratada, será de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), que serão pagos aos vencedores de acordo com as categorias que serão divididas conforme consta no regulamento da 4ª CORRIDA DA ALEGRIA	Und	01	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00
17	Coofee- break, pós-corrida, no dia 23 de março com cuscuz temperado, bolos, mungunzá, frios, pães, ovos, suco, café e frutas participantes e organizadores da 4ª Corrida da Alegria.	Und	200	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00
18	Kit de material descartável para servir o Coofee-break (copos, pratos , guardanapos)	kit	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
TOTAL:					RS 29.120,00



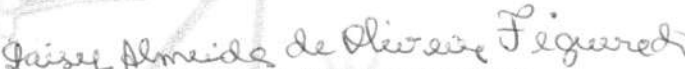
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

7 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação de empresa de Serviços Especializados em planejamento, assessoramento, e execução de eventos, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, respeitando as formalidades legais estabelecidas pela Lei Federal Nº 14.133/2021.

8 – APROVAÇÃO E ASSINATURA


Cristina Cardoso da Silva
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 003/2025
Em: 17/03/2025.


Daisy Almeida de Oliveira Figueredo
Em: 17/03/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO:

- 1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a apresentação de parâmetros e elementos descritivos para a **Contratação de empresa especializada para o planejamento, assessoramento e execução das comemorações dos 40 anos de Emancipação Política de Capela do Alto Alegre, que faz parte do Calendário Educacional, Esportivo e Cultural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Capela do Alto Alegre – BA**
- 1.2. Conforme quantitativos constantes no item 10 deste Termo de Referência.
- 1.3. Natureza da contratação: Serviço
- 1.4. Regime de execução: indireto.
- 1.5. Prazo de vigência da contratação: 03 (três) meses, a contar a assinatura do respectivo instrumento contratual.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO, DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1. A contratação de empresa para o fornecimento do objeto acima especificado faz-se necessária em vista da necessidade da **Contratação de empresa especializada para o planejamento, assessoramento e execução das comemorações dos 40 anos de Emancipação Política de Capela do Alto Alegre, que faz parte do Calendário Educacional, Esportivo e Cultural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Capela do Alto Alegre – BA**, para tanto, a Administração preocupou-se em realizar um procedimento com a melhor relação custo-benefício mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade.
- 2.2 O objeto do presente termo justifica-se em razão da necessidade de atender a demanda da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Capela do Alto Alegre – BA**, considerando que o Dia da Emancipação Política é uma data que simboliza a luta pela autonomia e a importância da participação cidadã na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática, que celebrar essa data é reconhecer o valor da história e a necessidade de continuar lutando pelos direitos e pela autonomia das comunidades e que a data é um convite à reflexão sobre o passado e o futuro, e um chamado à ação para todos os cidadãos.
- 2.3. A administração da educação em um município é tarefa extremamente complexa, portanto, se faz necessário a contratação desse serviço, para um evento de qualidade que requer as comemorações das Festividades dos 40 Anos de Emancipação Política de Capela do Alto Alegre, que faz parte do calendário Educacional, Esportivo e Cultural do município e é uma festa tradicional que celebra no dia 19 de Março a nossa emancipação política.
- 2.4. A contratação tem por finalidade a prestação de serviço para os munícipes, tendo como pressuposto atender as necessidades que as atividades demandam, com qualidade, conhecimento e qualificação nos serviços prestados, razão pela qual se faz necessária à contratação de empresa especializada para tal.
- 2.5. A Contratação do objeto se dará através de procedimento de contratação direta por Inexigibilidade, uma vez que esses serviços são de natureza predominantemente técnica e necessitam ser realizados por



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

equipe técnica especializada, nos termos do art. 25, inciso II C/C art. 13, inciso III1, ambos da Lei Federal nº 8.666/93

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratada deverá executar os serviços de:

3.1.1. Elaboração, execução e acompanhamento do evento;

3.1.2. Assessoria e Consultoria técnica para as atividades previstas;

3.1.3. Garantir a organização e gestão profissional do evento, assegurando sua qualidade e sucesso;

3.1.4. Prover todas as infraestruturas necessárias para a realização do evento;

3.1.5. Promover a divulgação eficaz do evento para maximizar a participação do público;

3.1.6. Assegurar que as atividades previstas aconteçam com qualidade para atrair e entreter os participantes, durante todos os dias do evento.

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;

4.1.2. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato;

4.1.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

4.1.4. Prestar as especificações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

4.1.5. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4.1.6. Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução dos serviços, fixando prazo para sua correção, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;

4.1.7. Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

4.1.8. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.



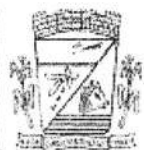
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

4.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.2.1. Executar os serviços conforme especificações da proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 4.2.2. Aceitar os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela administração da Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre/BA, conforme previsto no art. 125, da Lei 14.133/21;
- 4.2.3. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;
- 4.2.4. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Capela do Alto Alegre/BA e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
- 4.2.5. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 4.2.6. Responder por os danos e prejuízos decorrentes de paralisações dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados a CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.
- 4.2.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 4.2.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 4.2.9. Submeter-se-á a todas as normas e condições do Termo de Referência e seus anexos, que integram este contrato, independente da transcrição.
- 4.2.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- 4.2.11. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

5. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 5.1. A gestão e a fiscalização do presente contrato serão exercidas por servidores vinculados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o Sra. Daisy Almeida de Oliveira Figueredo, inscrita nas matrículas funcionais nº. 000.504 e nº. 006.550, respectivamente, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência a Administração.
- 5.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

prepostos, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

5.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providências cabíveis.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;

6.2. O valor estimado será definido, portanto, com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. O orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso, com a devida classificação do nível de acesso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas. Contudo, o sigilo não prevalecera para os órgãos de controle interno e externo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação e na seguinte forma:

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.1.1. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com suas alterações supervenientes em vigor ou última alteração consolidada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.2.1. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentações dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributes federais e da Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e pela Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS -CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;

7.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.3.1. A Qualificação Econômico-financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 60 (sessenta) dias anteriores data da realização da licitação.

7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.4.1. A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9. DA LEGISLAÇÃO

9.1. A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, inclusive por suas subcontratadas.

9.2. Na elaboração do objeto contratado devem ser observados os documentos abaixo, assim como toda a legislação municipal, estadual, federal pertinente, independente de citação:

- Códigos, leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais;
- Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM;
- Outras normas aplicáveis ao objeto do Contrato.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para efeito desta contratação, o orçamento estimado, correspondente ao critério máximo de aceitabilidade do preço global é de: **R\$ 29.120,00 (vinte e nove mil e cento e vinte reais)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de montagem de toldos, decoração e estandes no dia 22/03/2025	Und	01	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
02	Produção de camisetas com manga curta, tecido poliamida, 1 aplicação na frente com a arte a ser definida, com até 5 cores para a comissão organizadora das comemorações dos 40 Anos de Emancipação Política de Capela do Alto Alegre.	Und	60	R\$ 28,50	R\$ 1.710,00
03	Placas de homenagem aos líderes políticos de Capela do Alto Alegre	Und	11	R\$ 120,00	R\$ 1.320,00
04	Exposição Fotográfica	Und	01	R\$1.600,00	R\$1.600,00
05	Produção de camisetas com manga curta, tecido 100% poliamida, 1 aplicação na frente com a arte a ser definida, com até 5 cores e tamanho, conforme solicitação no ato de inscrição do participante da 4ª Corrida da Alegria.	Und	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
06	Medalhas de participação medindo 8cm no mínimo, em acrílico, contendo a logomarca da CORRIDA DA ALEGRIA e fita personalizada em material poliéster acetinado com largura aproximada de 25 mm.	Und	150	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
07	Fornecimento de troféus para os (as) vencedores (as) (1º, 2º e 3º) colocados de cada categoria, sendo em acrílico, contendo a logomarca da CORRIDA DA ALEGRIA	Und	12	R\$ 55,00	R\$ 660,00
08	Fornecimento de troféus em homenagem para o corredor mais velho e mais jovem das categorias, masculino e feminino, sendo em acrílico, contendo a logomarca da CORRIDA DA ALEGRIA	Und	04	R\$ 55,00	R\$ 220,00
09	Copo de água mineral 200 ml – para Hidratação dos participantes (durante a corrida).	Caixa (com 48 unidades)	07	R\$ 60,00	R\$ 420,00
10	Garrafa de água mineral 500 ml – para Hidratação dos participantes (pós corrida).	Pacote (com 12 unidades)	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

11	Numeração de Peito em tamanho A5, Confeccionado em papel adesivo resistente a rasgos e água, impressão em alta qualidade.	Und	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
12	Confecção de Pódio de premiação medindo 60cmx3m (aproximadamente);	Und	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
13	Faixa de Largada e Chegada medindo 6mx40cm (aproximadamente);	Und	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
14	Painel em lona com ilhós contendo a logomarca da CORRIDA DA ALEGRIA, medindo 2,5mX3m	Und	01	R\$ 880,00	R\$ 880,00
15	Cheques simbólicos confeccionados em material	Und	06	R\$ 60,00	R\$ 360,00
16	Premiação, a ser pago pela empresa contratada, será de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), que serão pagos aos vencedores de acordo com as categorias que serão divididas conforme consta no regulamento da 4ª CORRIDA DA ALEGRIA	Und	01	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00
17	Coofee- break, pós-corrida, no dia 23 de março com cuscuz temperado, bolos, mungunzá, frios, pães, ovos, suco, café e frutas participantes e organizadores da 4ª Corrida da Alegria.	Und	200	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00
18	Kit de material descartável para servir o Coofee-break (copos, pratos , kit guardanapos)	kit	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
TOTAL:					R\$ 29.120,00

Capela do Alto Alegre, 17 de março de 2025

Cristina Cardoso da Silva

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto nº 003 de 02 de janeiro de 2025

CPF: 982.785.415-15

MAXGOV CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.490.082/0001-14

PROPOSTA COMERCIAL

À Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre

A Max Gov Consultoria e Serviços Ltda vem perante V. Ex apresentar proposta para **Contratação de empresa especializada para o planejamento, assessoramento e execução das comemorações dos 40 anos de Emancipação Política de Capela do Alto Alegre, que faz parte do Calendário Educacional, Esportivo e Cultural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Capela do Alto Alegre – BA.**

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de montagem de toldos, decoração e estandes no dia 22/03/2025	Und	01	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
02	Produção de camisetas com manga curta, tecido poliamida, 1 aplicação na frente com a arte a ser definida, com até 5 cores para a comissão organizadora das comemorações dos 40 Anos de Emancipação Política de Capela do Alto Alegre.	Und	60	R\$ 28,50	R\$ 1.710,00
03	Placas de homenagem aos líderes políticos de Capela do Alto Alegre	Und	11	R\$ 120,00	R\$ 1.320,00
04	Exposição Fotográfica	Und	01	R\$1.600,00	R\$1.600,00
05	Produção de camisetas com manga curta, tecido 100% poliamida, 1 aplicação na frente com a arte a ser definida, com até 5 cores e tamanho, conforme solicitação no ato de inscrição do participante da 4ª Corrida da Alegria.	Und	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
06	Medalhas de participação medindo 8cm no mínimo, em acrílico, contendo a logomarca da CORRIDA DA ALEGRIA e fita personalizada em material poliéster acetinado com largura aproximada de 25 mm.	Und	150	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
07	Fornecimento de troféus para os (as) vencedores (as) (1º, 2º e 3º) colocados de cada categoria, sendo em acrílico,	Und	12	R\$ 55,00	R\$ 660,00

MAXGOV CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.490.082/0001-14

	contendo a logomarca da CORRIDA DA ALEGRIA				
08	Fornecimento de troféus em homenagem para o corredor mais velho e mais jovem das categorias, masculino e feminino, sendo em acrílico, contendo a logomarca da CORRIDA DA ALEGRIA	Und	04	R\$ 55,00	R\$ 220,00
09	Copo de água mineral 200 ml – para Hidratação dos participantes (durante a corrida).	Caixa (com 48 unidades)	07	R\$ 60,00	R\$ 420,00
10	Garrafa de água mineral 500 ml – para Hidratação dos participantes (pós corrida).	Pacote (com 12 unidades)	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
11	Numeração de Peito em tamanho A5, Confeccionado em papel adesivo resistente a rasgos e água, impressão em alta qualidade.	Und	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
12	Confecção de Pódio de premiação medindo 60cmx3m (aproximadamente);	Und	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
13	Faixa de Largada e Chegada medindo 6mx40cm (aproximadamente);	Und	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
14	Painel em lona com ilhós contendo a logomarca da CORRIDA DA ALEGRIA, medindo 2,5mX3m	Und	01	R\$ 880,00	R\$ 880,00
15	Cheques simbólicos confeccionados em material	Und	06	R\$ 60,00	R\$ 360,00
16	Premiação, a ser pago pela empresa contratada, será de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), que serão pagos aos vencedores de acordo com as categorias que serão divididas conforme consta no regulamento da 4ª CORRIDA DA ALEGRIA	Und	01	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00
17	Cooffee- break, pós-corrida, no dia 23 de março com cuscuz temperado, bolos, mungunzá, frios, pães, ovos, suco, café e frutas participantes e organizadores da 4ª Corrida da Alegria.	Und	200	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00

MAXGOV CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.490.082/0001-14

18	Kit de material descartável para servir o Cooffee-break (copos, pratos , guardanapos)	kit	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
TOTAL:					R\$ 29.120,00

Valor total da proposta R\$ 29.120,00 (Vinte e nove mil cento e vinte reais)

Declaramos que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade os custos com os serviços, transportes, mão de obra, impostos taxas, e outras despesas necessárias, e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação.

Os prazos para prestação dos serviços é conforme Termo de Referencia.

Capela do Alto Alegre, 17 de Março de 2025

Gilsoni Gonçalves da Paixão

MAXGOV CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.490.082/0001-14

Gilsoni Gonçalves da Paixão

COTAÇÃO

À Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre.

A Servimax Empreendimentos LTDA vem perante V. Ex apresentar proposta para Contratação de empresa especializada para o planejamento, assessoramento e execução das comemorações dos 40 anos de Emancipação Política de Capela do Alto Alegre, que faz parte do Calendário Educacional, Esportivo e Cultural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Capela do Alto Alegre – BA.

Razão Social: Servimax Empreendimentos LTDA

CNPJ: 24.579.308/0001-00

Endereço: Travessa Presidente Médice, nº 156, Centro, Retirolândia-BA, CEP 48750-000

E-mail: servimax-@hotmail.com

Telefone: (75) 98108 6248

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de montagem de toldos, decoração e estandes no dia 22/03/2025	Und	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
02	Produção de camisetas com manga curta, tecido poliamida, 1 aplicação na frente com a arte a ser definida, com até 5 cores para a comissão organizadora das comemorações dos 40 Anos de Emancipação Política de Capela do Alto Alegre.	Und	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
03	Placas de homenagem aos líderes políticos de Capela do Alto Alegre	Und	11	R\$ 125,00	R\$ 1.375,00
04	Exposição Fotográfica	Und	01	R\$1.650,00	R\$1.650,00

CNPJ 24.579.308/0001-00

Tv. Presidente Médice, 156, Centro, Retirolândia/BA, CEP 48.750-000

e-Mail: servimax-@hotmail.com

Tel.: (75) 9 8108 6248

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
COTAÇÃO

05	Produção de camisetas com manga curta, tecido 100% poliamida, 1 aplicação na frente com a arte a ser definida, com até 5 cores e tamanho, conforme solicitação no ato de inscrição do participante da 4ª Corrida da Alegria.	Und	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
06	Medalhas de participação medindo 8cm no mínimo, em acrílico, contendo a logomarca da CORRIDA DA ALEGRIA e fita personalizada em material poliéster acetinado com largura aproximada de 25 mm.	Und	150	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
07	Fornecimento de troféus para os (as) vencedores (as) (1º, 2º e 3º) colocados de cada categoria, sendo em acrílico, contendo a logomarca da CORRIDA DA ALEGRIA	Und	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
08	Fornecimento de troféus em homenagem para o corredor mais velho e mais jovem das categorias, masculino e feminino, sendo em acrílico, contendo a logomarca da CORRIDA DA ALEGRIA	Und	04	R\$ 560,00	R\$ 240,00
09	Copo de água mineral 200 ml – para Hidratação dos participantes (durante a corrida).	Caixa (com 48 unidades)	07	R\$ 70,00	R\$ 490,00
10	Garrafa de água mineral 500 ml -- para Hidratação dos participantes (pós corrida).	Pacote (com 12 unidades)	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
11	Numeração de Peito em tamanho A5, Confeccionado em papel adesivo resistente a rasgos e água, impressão em alta qualidade.	Und	150	R\$ 6,20	R\$ 930,00
12	Confecção de Pódio de premiação medindo 60cmx3m (aproximadamente);	Und	01	R\$ 520,00	R\$ 520,00

CNPJ 24.579.308/0001-00

Tv. Presidente Médice, 156. Centro, Retirolândia/BA, CEP 48.750-000

e-Mail: servimax-@hotmail.com

Tel.: (75) 9 8108 6248

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
COTAÇÃO

13	Faixa de Largada e Chegada medindo 6mx40cm (aproximadamente);	Und	02	R\$ 275,00	R\$ 550,00
14	Painel em lona com ilhós contendo a logomarca da CORRIDA DA ALEGRIA, medindo 2,5mX3m	Und	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
15	Cheques simbólicos confeccionados em material	Und	06	R\$ 65,00	R\$ 390,00
16	Premiação, a ser pago pela empresa contratada, será de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), que serão pagos aos vencedores de acordo com as categorias que serão divididas conforme consta no regulamento da 4ª CORRIDA DA ALEGRIA	Und	01	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
17	Coofee- break, pós-corrída, no dia 23 de março com cuscuz temperado, bolos, mungunzá, frios, pães, ovos, suco, café e frutas participantes e organizadores da 4ª Corrida da Alegria.	Und	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
18	Kit de material descartável para servir o Coofee-break (copos, pratos , guardanapos)	kit	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
TOTAL:					R\$ 30.290,00

Valor total da proposta R\$ 30.290,00 (Trinta mil duzentos e noventa reais)

Declaramos que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade os custos com os serviços, transportes, mão de obra, impostos taxas, e outras despesas necessárias, e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação.

CNPJ 24.579.308/0001-00

Tv. Presidente Médice, 156, Centro, Retirolândia/BA, CEP 48.750-000

e-Mail: servirnax@hotmail.com

Tel.: (75) 9 8108 6248